



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



CONTRATO Nº 20240093

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 98, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, representado pelo Sr. AELTON FONSECA SILVA, PREFEITO, portador do CPF nº 640.951.692-49, residente na AV SANDRO SCARPARO Nº45 QUADRA 48, e de outro lado a firma SUPERMERCADO CORINGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 46.641.103/0001-31, estabelecida à AV. SANDRO SCARPARO, NOVO PANORAMA, Anapu-PA, CEP 68365-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MOHANAD OMAR DIB ZAGHLOUT, residente na AV SANDRO SCARPARO S/N, NOVO PANORAMA, Anapu-PA, CEP 68365-000, portador do CPF 025.851.962-24, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão eletrônico nº 027.2023 PMA e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais de consumo diversos (gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e todos os Fundos do Município de Anapu/PA, conforme anexo I - Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
962553	SABAO EM PÓ 500GR - Marca.: LAVE BEM embalagem 500 gramas- com enzimas, para limpeza geral, Biodegradável, produto de primeira linha embalagem de 500 gramas.	UNIDADE	400,00	8,000	3.200,00
962571	FLANELA - Marca.: COPA LIMPA 100% algodão, na cor laranja, bordas orveloquadas em linhas de algodão, para uso geral medindo aproximadamente de 30 x 50cm	UNIDADE	60,00	6,400	384,00
962572	ESPONJA DUPLA FACE - Marca.: WISH	UNIDADE	200,00	4,400	880,00
963438	BALDE DE PLÁSTICO 12 LT - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	16,00	24,450	391,20
963629	EM PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO RECECADO. CAPACIDADE 12 LT. COLHER INOX CABO DE PLÁSTICO - Marca.: BARRICHELO	UNIDADE	48,00	4,000	192,00
964098	Material de primeira qualidade. SUCO EM GARRAFA 500ML SABOR GOIABA - Marca.: PINDORA	UNIDADE	48,00	6,450	309,60
	concentrado - garrafa de 500ml, em vidro ou plástico, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem.				
964135	PANELA ALUMÍNIO 30LTS - Marca.: ALOESTE	UNIDADE	8,00	144,450	1.155,60
	confeccionada em alumínio batido com tampa com capacidade de 35 litros.				
964506	VASSOURA DE CIPO - Marca.: REGIÃO	UNIDADE	30,00	17,500	525,00
	com cabo de madeira medindo aproximadamente 1,5 metros				
968930	PANELA DE PRESSÃO 4,5L - Marca.: PANELUX	UNIDADE	24,00	135,450	3.250,80
	confeccionada em alumínio capacidade 4,5 litros.				
968931	PANELA DE PRESSÃO 7L - Marca.: PANELUX	UNIDADE	12,00	136,800	1.641,60
	confeccionada em alumínio capacidade 07 litros.				
968933	PANELA ALUMÍNIO 10L - Marca.: ALOESTE	UNIDADE	6,00	108,450	650,70
	confeccionada em alumínio batido com tampa com capacidade de 10 litros.				
968935	PANELA ALUMÍNIO 15L - Marca.: ALOESTE	UNIDADE	6,00	136,650	819,90
	confeccionada em alumínio batido com tampa.				
968944	BACIA PLÁSTICA 30L - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	10,00	39,450	394,50
	EM PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO RECECADO. CAPACIDADE 30 LT.				
968947	COLHER GRANDE EM INOX - Marca.: BARRICHELO	UNIDADE	10,00	24,450	244,50
	em aço inoxidável grande de primeira qualidade.				
968949	COADOR P/ CAFÉ - Marca.: UNIÃO TEXTIL	UNIDADE	30,00	5,450	163,50
	TECIDO, COR BRANCO, TAMANHO MEDIO.				
968950	ISQUEIRO - Marca.: BIC	UNIDADE	25,00	6,980	174,50
	ignição eletrônica, oferecendo maior conforto ao acender, desenho ergonômico e elegante, apresentado em preto e em diversas cores modernas.				
968951	REGISTRO COMPLETO P/ FOGÃO INDUSTRIAL - Marca.: VINI	UNIDADE	10,00	69,000	690,00
	tamanho e tipo padrão para fogão industrial com selo do IMETRO.				
968952	REGISTRO COMPLETO P/ FOGÃO SIMPLES - Marca.: VINIGAS	UNIDADE	20,00	52,000	1.040,00
	tamanho e tipo padrão para fogão a gás com registro do imetro				

AVENIDA GETULIO VARGAS Nº98 CENTRO ANAPU-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



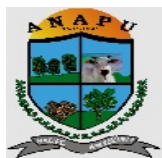
968955	JARRA PLÁSTICA 10L - Marca.: JAGUAR confeccionada em material plástico capacidade litros	UNIDADE	10,00	48,450	484,50
969036	QUEIJO REGIONAL - Marca.: IN NATURA	QUILO	20,00	28,600	572,00
969065	IN NATURA leite pasteurizado, sal, coalho.				
969065	BANDEJA EM PLÁSTICO PRA SERVIR - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	5,00	16,450	82,25
969067	BEM EMBALADOS, LIVRE DE POEIRA E PARASITAS. BANDEJA DE PAPELÃO DESCARTÁVEL GRANDE - Marca.: PRA FESTA	UNIDADE	18,00	11,950	215,10
969073	BEM EMBALADOS, LIVRE DE POEIRA E PARASITAS. COLHER DE INOX - Marca.: BARRICHELO	UNIDADE	48,00	4,700	225,60
969082	em aço inoxidável de primeira qualidade, colher de mesa				
969082	ESPUMADEIRA (COLHER FURADA) - Marca.: ALUMIL	UNIDADE	6,00	28,490	170,94
969083	confeccionada em material inox tamanho grande.				
969083	FACAS EM AÇO INOX - MÉDIAS - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	12,00	16,000	192,00
969083	confeccionada em material inox tamanho MEDIO				
969084	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO BATIDO (MÉDIA) - Marca.: PANE	UNIDADE	8,00	80,000	640,00
969087	de alumínio batido, tamanho medio, sem tampa				
969087	GARFOS GRANDES - Marca.: ALUMIL	UNIDADE	12,00	16,500	198,00
969104	para servir refeição.				
969104	PRATO DE VIDRO - Marca.: DURALEX	UNIDADE	60,00	10,400	624,00
969128	liso e transparente vidro temperado				
969128	ESCOVOÃO - Marca.: CONDOR	UNIDADE	12,00	22,450	269,40
969618	para limpeza- confeccionado em material sintético metal pigmentado não perecível cabo de 1,50 m.				
969618	ESCOVA MULTIUSO MADEIRA - Marca.: CONDOR	UNIDADE	20,00	5,400	108,00
969632	com cerdas de nylon, tamanho médio.				
969632	PÁ PLÁSTICA P/ LIXO - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	24,00	19,450	466,80
969639	Com cabo				
969639	RODO PLÁSTICO C/ CABO 60 CM - Marca.: TOQ	UNIDADE	12,00	39,800	477,60
969644	corpo em plástico de alta resistência, com duas laminas em borracha reforçada macia, fixada na parte inferior da base, cabo de metal plástico.				
969644	VASSOURA DE PELO C/ CABO - Marca.: CONDOR	UNIDADE	48,00	21,950	1.053,60
970318	com cerdas de nylon, corpo de plástico				
970318	COLHER DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES - Marca.: PRA FESTA	PACOTE	400,00	6,100	2.440,00
983382	COLHER DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES LARANJA. - Marca.: IN NATURA	QUILO	60,00	7,850	471,00
983398	Especificação: In natura, cheiro e sabor característico, grau de maturação que permita a ingestão, isenta de lesão de origem física e mecânicas, oriundas da colheita, manuseio e transporte, orgânica, livre de fertilizantes e agrotóxicos.				
983398	JARRA DE PLÁSTICO 3 LITROS - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	10,00	19,450	194,50
983400	Descrição: Em plástico, atóxico, com tampa, em material resistente, capacidade para 3 litros.				
983400	PANO DE PRATO - Marca.: COPA LIMPA	UNIDADE	60,00	7,960	477,60
983402	Descrição: Pano em algodão, branco, com bainha, para uso doméstico, tamanho 40x70cm, com barra em tecido estampado.				
983402	PENEIRA TAMANHO GRANDE - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	12,00	15,450	185,40
983420	confeccionada em plástico tamanho grande aproximadamente 20 cm de diametro				
983420	SUCO EM GARRAFA 500ML SABOR MARACUJÁ - Marca.: PINDO RAMA	UNIDADE	48,00	7,650	367,20
983421	concentrado - garrafa de 500ml, em vidro ou plástico, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem.				
983421	SUCO EM GARRAFA 500ML SABOR CAJU - Marca.: PINDORAMA	UNIDADE	48,00	6,450	309,60
983441	concentrado - garrafa de 500ml, em vidro ou plástico, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem.				
983441	MELANCIA: - Marca.: IN NATURA	QUILO	120,00	7,450	894,00
983450	in natura				
983450	ESCOVA COM CABO PARA LIMPEZA VASO - Marca.: CONDOR	UNIDADE	12,00	10,450	125,40
983456	escova sanitária, com cerdas de nylon, estrutura de plástico, com cabo, medindo aproximadamente 6,5 x 13,5 cm.				
983456	LIMPA VIDRO FRASCO 500 ML - Marca.: LAVE BEM	UNIDADE	24,00	9,900	237,60
983457	COM DISPOSITIVO PARA BORRIFAMENTO				
983457	LUSTRA MOVEIS 200 ML - Marca.: BRIO	UNIDADE	36,00	8,980	323,28
983470	a base de silicone, perfume, suave, ação de secagem rápida. embalagem: de plástico de 200 ml. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade				
983470	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITRO - Marca.: GIOPACK	PACOTE	150,00	8,980	1.347,00
983475	saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros em material polietileno, material resistente				
983482	VASSOURA NYLON COM CABO MADEIRA - Marca.: CONDOR	UNIDADE	24,00	19,600	470,40
983482	com cerdas de nylon- cabo de madeira medindo 20 x 5 cm com cabo 1,5 ou mais				
983482	CAIXA DE ISOPOR 50 LITROS - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	10,00	81,000	810,00
983491	COM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS				
983491	GARRAFA TÉRMICA 5 LITRO - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	24,00	121,900	2.925,60
983495	corpo em material plástico, tampa de pressão ampola interna em vidro térmico com capacidade 05 litros.				
983495	MARMITEX Nº8 - Marca.: BOREDA	CAIXA	40,00	52,450	2.098,00
986465	DE ALUMÍNIO - DESCARTÁVEL, COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO				
986465	AMACIANTE DE ROUPA 2 LT - Marca.: LAVE BEM	UNIDADE	30,00	10,400	312,00
986479	Amaciante para todos os tipos de tecidos. Anula a carga de eletricidade estática adquirida durante o processo de lavagem, devolvendo ao enxoval lavado uma maciez duradoura e por igual. Seu agradável perfume dá aos tecidos um toque especial por mais tempo				
986479	CAIXA DE ISOPOR 05 LT - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	6,00	14,450	86,70
	COM TAMPA, CAPACIDADE 05 LITROS				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



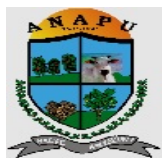
986480	CAIXA DE ISOPOR 10LITROS - Marca.: ISOESTE COM TAMPA , CAPACIDADE 10 LITROS	UNIDADE	8,00	24,000	192,00
986482	CAIXA DE ISOPOR 160 LITROS - Marca.: ISOESTE COM TAMPA , CAPACIDADE 160 LITROS	UNIDADE	6,00	128,000	768,00
986496	CONCHA ALUMINIO BATIDO - Marca.: ALUMIL TAMANHO MÉDIO - CONFECCIONADA EM MATERIAL ALUMÍNIO.	UNIDADE	12,00	9,000	108,00
986498	COPO DE VIDRO 200 ML - Marca.: AMERICANO transparente para água 200ml	UNIDADE	48,00	5,600	268,80
986510	FRIGIDEIRA DE ALUMINIO BATIDO GRANDE - Marca.: PANEL de alumínio batido, tamanho grande, sem tampa	UNIDADE	6,00	91,950	551,70
986529	LIMPA ALUMINIO 500 ML - Marca.: LAVE BEM - para limpeza e clareamento de peças em alumínio, em embalagem plástica de 500 ml.	UNIDADE	72,00	5,400	388,80
986547	PENEIRA PEQUENA - Marca.: JAGUAR Descrição: Em plástico resistente, atóxico, medindo 20 cm de diâmetro, com cabo.	UNIDADE	12,00	10,450	125,40
986560	RODO PLÁSTICO COM CABO 40CM - Marca.: DRY PUSH corpo em plástico de alta resistência, com duas laminas em borracha reforçada macia, fixada na parte inferior da base, cabo de metal plástico	UNIDADE	12,00	19,980	239,76
986561	RODO PLASTICO COM CABO 50CM - Marca.: DRY PUSH corpo em plástico de alta resistência, com duas laminas em borracha reforçada macia, fixada na parte inferior da base, cabo de metal plástico	UNIDADE	12,00	27,700	332,40
986562	ROLINHO PARA PIA - Marca.: CONDOR corpo em plástico, com duas laminas em borracha reforçada macia.	UNIDADE	10,00	3,490	34,90
986563	SACO DE ROLO 10KG - Marca.: ELO EMBALO SACO DE ROLO 10KG	PACOTE	12,00	58,600	703,20
986570	TORNEIRA PARA BEBEDOURO - Marca.: HERC TORNEIRA PLÁSTICA PARA BEBEDOURO EM COLUNA	UNIDADE	35,00	8,850	309,75
986573	VINAGRE DE ALCOOL 750ML - Marca.: CASTELO - acondicionado em embalagens de plástico 750 ml, contendo na embalagem identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade.	UNIDADE	10,00	7,800	78,00
986740	BALDE DE PLÁSTICO 60LT - Marca.: JAGUAR EM PLÁSTICO RESISTENTE, NAO RECECADO.CAPACIDADE 60LT	UNIDADE	6,00	66,000	396,00
986756	CAIXA DE ISOPOR 03L - Marca.: ISOESTE COM TAMPA , CAPACIDADE 03 LITROS	UNIDADE	4,00	8,450	33,80
986758	CAIXA DE ISOPOR 80 LITROS - Marca.: ISOESTE COM TAMPA.	UNIDADE	10,00	141,200	1.412,00
986799	LEITEIRA EM ALUMÍNIO 2L - Marca.: ALOESTE LEITEIRA EM ALUMÍNIO 2L	UNIDADE	8,00	46,300	370,40
987141	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 25LTS - Marca.: ALOESTE Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 25 L Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças E Tampa	UNIDADE	4,00	145,800	583,20
987142	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 20LTS - Marca.: ALOESTE Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 20 L Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças E Tampa	UNIDADE	4,00	125,900	503,60
990072	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360ML - Marca.: BOM AR DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360ML	UNIDADE	96,00	16,400	1.574,40
990077	SACO PLASTICOS P/ LIXO 200 LITROS - Marca.: GIOPACK saco plástico para lixo, capacidade para 200L em material polietileno, material resistente	PACOTE	100,00	9,350	935,00
990078	BACIA PLASTICA 35 LT - Marca.: JAGUAR EM PLÁSTICO RESISTENTE, NAO RECECADO.CAPACIDADE 35 LT.	UNIDADE	10,00	43,900	439,00
990079	BALDE DE PLASTICO 5 LT - Marca.: JAGUAR EM PLÁSTICO RESISTENTE, NAO RECECADO.CAPACIDADE 5 LT.	UNIDADE	20,00	11,400	228,00
990080	CALDEIRÃO DE ALUMINIO 10LT. - Marca.: ALOESTE Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 10 L Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças E Tampa	UNIDADE	8,00	115,950	927,60
990081	CESTO PARA LIXO 100LT - Marca.: JAGUAR EM PLASTICO RESISTENTE CA^PACIDADE 100L COM TAMPA	UNIDADE	8,00	69,450	555,60
990082	CESTO PARA LIXO 12 LT - Marca.: JAGUAR EM PLASTICO RESISTENTE CAPACIDADE 12L COM TAMPA	UNIDADE	8,00	16,450	131,60
990083	COLHER GRANDE DE PAU - Marca.: MAD LAR COLHER GRANDE DE PAU	UNIDADE	10,00	18,450	184,50
990086	FACAS EM AÇO INOX GRANDE - Marca.: TRAMONTINA confeccionada em material inox tamanho grande.	UNIDADE	12,00	20,000	240,00
990087	GARFO DE INOX - Marca.: BARRICHELO GARFO DE INOX	UNIDADE	48,00	3,000	144,00
990088	GARRAFA TERMICA 1L - Marca.: TERMOLAR GARRAFA TERMICA 1L	UNIDADE	8,00	57,900	463,20
990089	GARRAFA TERMICA DE 2L - Marca.: TERMOLAR GARRAFA TERMICA DE 2L	UNIDADE	12,00	69,850	838,20
990092	LEITEIRA EM ALUMINIO 4L - Marca.: ALOESTE LEITEIRA EM ALUMÍNIO 4L	UNIDADE	8,00	88,450	707,60
990093	LEITEIRA EM AALUMINIO 5L - Marca.: ALOESTE LEITEIRA EM ALUMÍNIO 5L	UNIDADE	8,00	94,700	757,60
990094	PANELA ALUMINIO 5L - Marca.: ALOESTE PANELA ALUMINIO 5L	UNIDADE	8,00	90,450	723,60
990095	PILÃO COM SOCADOR PARA TEMPERO - Marca.: ALOESTE PILÃO COM SOCADOR PARA TEMPERO	UNIDADE	6,00	24,750	148,50
990096	PRATO DESCARTAVEL PC.C/10 UND. GRANDE - Marca.: CRIS TAL COP	UNIDADE	3.000,00	9,100	27.300,00
990097	PRATO DESCARTAVEL PC.C/10 UND. GRANDE - Marca.: CRIS TAL COP	UNIDADE	3.000,00	7,050	21.150,00
990098	PRATO DESCARTAVEL PC. C/ 10 UND.MEDIO - Marca.: CRIS TAL COP	UNIDADE	3.000,00	4,990	14.970,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



990099	ISTAL COP PRATO DESCARTÁVEL PC. C/10 UND. PEQUENO PRATO PLÁSTICO TIPO MERENDA ESCOLAR-AZUL - Marca.: J UNIDADE	100,00	4,480	448,00
990102	AGUAR Descrição: Prato em material PLÁSTICO resistente, do TIPO PARA MERENDA ESCOLAR, com padrão de primeira qualidade inmetro. SUPORTE EM ALUMÍNIO INOX P/ COPOS DESCARTÁVEIS - Mar ca.: PLASUTIL UNIDADE	20,00	65,450	1.309,00
990103	SUPORTE EM ALUMÍNIO INOX P/ COPOS DESCARTÁVEIS TABUA PARA CARNE - Marca.: BARRICHELO UNIDADE	24,00	33,750	810,00
990104	TAMBOR 100L COM TAMPA - Marca.: JAGUAR UNIDADE	30,00	250,000	7.500,00
990108	TAMBOR 100L COM TAMPA VALVULA P/ PANELA PRESSÃO - Marca.: PANELUX UNIDADE	12,00	6,450	77,40
992750	UNIVERSAL AVENTAL - Marca.: COPA LIMPA UNIDADE	20,00	12,950	259,00
992753	Descrição: material em Vinil, branco, com amarrações. Tamanho: 120 CM comp. x 70CM larg. COPO DESCARTÁVEL 250ML PACOTE C/100UND - Marca.: CRI UNIDADE	700,00	9,300	6.510,00
992754	STAL COP COPO DESCARTÁVEL 250ML PACOTE C/100UND CUSCUZEIRA N16 - Marca.: ALOESTE UNIDADE	6,00	64,450	386,70
992756	CUSCUZEIRA N16 GUARDANAPO DESCARTÁVEL. - Marca.: SOL UNIDADE	500,00	5,450	2.725,00
992760	descartável, media aproximadamente 23x23cm, extra branco, 100% fibras naturais pacote com 50 peças PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS - Marca.: SOCIAL UNIDADE	50,00	7,450	372,50
992762	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS TOUCAS DESCARTÁVEIS. - Marca.: VABENE UNIDADE	1.000,00	52,800	52.800,00
992768	TOUCAS DESCARTÁVEIS PACOTE COM 1000 UND LÃ DE AÇO P/LIMPEZA (MULTI-USO) - Marca.: ASSOLAM UNIDADE	200,00	4,100	820,00
992769	LÃ DE AÇO P/LIMPEZA (MULTI-USO) LUVÁ LÁTEX USO GERAL - Marca.: WISH UNIDADE	60,00	10,450	627,00
992770	LUVÁ LÁTEX USO GERAL PAR PEDRA VASO SANITÁRIO. - Marca.: POLITRIZ UNIDADE	40,00	4,400	176,00
992771	Desinfetante em pedra arredondada, com suporte, composta de 98,99% de paradíclorobenzeno, fragância floral (embalagem com 1 unidade de 35g) SABÃO EM BARRA TABLETE 1KG - Marca.: LAVE BEM UNIDADE	350,00	12,750	4.462,50
992773	Glicerinado (Pacote com 5 unidades de 200 gramas) BORRACHA PARA PANELA PRESSÃO - Marca.: GUAMANTEC UNIDADE	12,00	5,450	65,40
992774	BORRACHA PARA PANELA PRESSÃO COPOS DESCARTÁVEL 50 ML PACOTE C/ 100 UND - Marca.: UNIDADE	250,00	5,480	1.370,00
992775	CRISTAL COP COPOS DESCARTÁVEL 50 ML PACOTE C/ 100 UND COPO DESCARTÁVEL 180 ML PACOTE C/ 100 UND - Marca.: UNIDADE	1.200,00	8,980	10.776,00
992776	CRISTAL COP COPO DESCARTÁVEL 180 PACOTE C/100UND GARFO DESCARTÁVEL PACOTE C/ 50 - Marca.: PRA FESTA UNIDADE	500,00	4,490	2.245,00
992778	GARFO DESCARTÁVEL PACOTE C/ 50 PAPEL FILME 28CM 30MT - Marca.: BOREDA UNIDADE	24,00	8,480	203,52
992779	PAPEL FILME 28CM 30MT XICARA PARA CAFÉ VIDRO - Marca.: DURALEX UNIDADE	24,00	10,000	240,00
992784	XICARA PARA CAFÉ VIDRO PRODUTO DE LIMPEZA MULTIUSO 500ML - Marca.: LAVE BEM UNIDADE	48,00	6,970	334,56
992785	PRODUTO DE LIMPEZA MULTIUSO 500ML SACO PLÁSTICO P/ LIXO 15 LITROS - Marca.: GIOPACK UNIDADE	250,00	6,980	1.745,00
992786	saco plástico para lixo, capacidade para 15litros em material polietileno, material resistente	250,00	8,290	2.072,50
992787	SACO PLÁSTICO O/ LIXO 50 LITROS - Marca.: GIOPACK UNIDADE	200,00	8,890	1.778,00
992801	saco plástico para lixo, capacidade para 50litros em material polietileno, material resistente	200,00	7,000	700,00
992802	COPO PLÁSTICO TIPO MERENDA ESCOLAR-AZUL - Marca.: JA UNIDADE	100,00	23,990	479,80
992803	GUAR COPO PLÁSTICO TIPO MERENDA ESCOLAR-AZUL ESCORREDOR DE MACARRÃO PLÁSTICO 25CM - Marca.: JAGUA UNIDADE	20,00	13,450	645,60
992804	ESCOREDOR DE MACARRÃO PLÁSTICO 25CM PAPEL ALUMÍNIO GRANDE 100MT - Marca.: BOREDA UNIDADE	48,00	2,900	139,20
992805	PAPEL ALUMÍNIO GRANDE 100MT GARFO INOX CABO PLÁSTICO - Marca.: BARRICHELO UNIDADE	48,00	115,600	924,80
992806	GARFO INOX CABO PLÁSTICO PANELA ALUMÍNIO BATIDO PEQUENA - Marca.: ALOESTE UNIDADE	8,00	156,600	1.252,80
992807	PANELA ALUMÍNIO BATIDO PEQUENA PANELA ALUMÍNIO BATIDO MÉDIA - Marca.: ALOESTE UNIDADE	8,00	179,500	1.077,00
992808	PANELA ALUMÍNIO BATIDO MÉDIA PANELA ALUMÍNIO BATIDO GRANDE - Marca.: ALOESTE UNIDADE	6,00	425,900	3.407,20
992809	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS TACHO GRANDE EM ALUMÍNIO BATIDO 86L - Marca.: ALOEST UNIDADE	8,00	395,800	2.374,80
992810	TACHO GRANDE EM ALUMÍNIO BATIDO 86L TACHO MÉDIO EM ALUMÍNIO BATIDO 63L - Marca.: ALOESTE UNIDADE	6,00	27,200	3.264,00
992811	TACHO MÉDIO EM ALUMÍNIO BATIDO 63L de alumínio batido, capacidade de 86 litros, com tampa de alumínio	120,00	33,450	267,60
992862	ALHO. - Marca.: IN NATURA UNIDADE	8,00	8,300	664,00
992862	com casca, firmes, sem machucados ou pontos escurecidos JARRA DE VIDRO 2 LT - Marca.: CIV UNIDADE	8,00	9,250	555,00
992878	JARRA DE VIDRO 2 LT ABACAXI; - Marca.: IN NATURA UNIDADE	80,00	8,300	664,00
992880	ABACAXI maduro, inatura ABOBORA. - Marca.: IN NATURA UNIDADE	60,00	9,250	555,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



992882	ABOBORA, madura in natura.						
992882	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO 400 G - Marca.: MÁGIC	UNIDADE	250,00	10,000		2.500,00	
992883	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO 400 G						
992883	AÇUCAR CRISTAL DE 02 KL. - Marca.: IMPERIAL	PACOTE	3.000,00	9,300		27.900,00	
992886	embalagem com 2kg.						
992886	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO,FRASCO DE 100 ML - Marca.:	UNIDADE	30,00	6,300		189,00	
	: ZERO CAL						
992887	FRASCO DE 100 ML.						
992887	ALFACE. - Marca.: IN NATURA	MAÇOS	100,00	5,300		530,00	
	fresca, in natura.						
992888	AMIDO DE MILHO TIPO MAISENA. - Marca.: MAISENA	UNIDADE	48,00	23,000		1.104,00	
992897	embalagem de 500g						
992897	BANANA (FRUTAS DE BOA QUALIDADE). - Marca.: IN NATUR	QUILO	40,00	7,450		298,00	
	In Natura, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com						
	casca sã, sem rupturas, não amolecida nem pegajosa, cor						
	própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou						
	pardacentas, odor próprio. Acondicionada em embalagem						
	plástica de polipropileno, resistente, com etiqueta de						
	pesagem. Prazo de validade semanal.						
992898	BATATA DOCE. - Marca.: IN NATURA	QUILO	30,00	8,450		253,50	
	In Natura, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com						
	casca sã, sem rupturas, não smolecida nem pegajosa, cor						
	própria da espécie - sm manchas escuras pardacentas,						
	odor próprio. roxa.						
992899	BATATA INGLESA. - Marca.: IN NATURA	QUILO	80,00	9,450		756,00	
	In Natura, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com						
	casca sã, sem rupturas, não amolecida nem pegajosa, cor						
	própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou						
	pardacentas, odor próprio. Acondicionada em embalagem						
	plástica de polipropileno, resistente, com etiqueta de						
	pesagem. Prazo de validade semanal.						
992901	BETERRABA. - Marca.: IN NATURA	QUILO	30,00	7,450		223,50	
	In Natura, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com						
	casca sã, sem rupturas, não amolecida nem pegajosa, cor						
	própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou						
	pardacentas, odor próprio. Acondicionada em embalagem						
	plástica de polipropileno, resistente, com etiqueta de						
	pesagem. Prazo de validade semanal.						
992903	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, MACIO E CROCANTE. - Marc	UNIDADE	500,00	11,150		5.575,00	
	a.: TRIGOLINO						
992905	tipo maisena, embalagem contendo 350g						
992905	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - Marca.: TRIGOL	UNIDADE	500,00	8,450		4.225,00	
	tipo cream cracker, embalagem fechada, sem cheiro,						
	crocante.						
992909	CAFÉ TORRADO E MOÍDO; EXTRA FORTE 250 MG - Marca.: M	UNIDADE	700,00	8,400		5.880,00	
	ARATÁ						
	CAFÉ TORRADO E MOÍDO						
	EXTRA FORTE 250 MG composição						
	100% café.						
992910	CALDO EM TABLETE, SABORES DIVERSOS, LIVRE DE GORDURA	UNIDADE	40,00	3,450		138,00	
	TRANS. 57G - Marca.: MAGI						
	CALDO EM TABLETE, SABORES DIVERSOS, LIVRE DE GORDURA						
	TRANS. 57G						
992919	CARTELA DE OVOS, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLIC	CARTELA	300,00	24,450		7.335,00	
	O - Marca.: PRIMAVERA						
	ovos frescos, livre de bacterias e cheiros fortes,						
	casca intacta,sem trincas ou rachaduras, limpos.						
992920	CEBOLA, - Marca.: IN NATURA	QUILO	100,00	6,450		645,00	
	fresca,de primeira qualidade, de tamanho e coloração						
	uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, de qualidade						
	firme e intacta, isenta de enfermidades material						
	terroso e umidade externa anormal,sem danos fisicos e						
	meccanicos oriundos do manuseio e transporte						
992921	CENOURA; - Marca.: IN NATURA	QUILO	40,00	11,450		458,00	
	Especificação: In Natura, sem folhas, tamanho médio,						
	nova, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, não						
	amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem						
	manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio.						
	Acondicionada em embalagem plástica de polipropileno,						
	resistente, com etiqueta de pesagem. Prazo de validade						
	semanal.						
992922	CHÁ CAMOMILA. - Marca.: LEÃO	PACOTE	30,00	5,450		163,50	
	produzido apartir de ervas naturais. em embalagem bem						
	conservada com data de empacotamento e validade.						
992923	CHÁ ERVA DOCE. - Marca.: LEÃO	PACOTE	30,00	6,000		180,00	
	produzido apartir de ervas naturais. em embalagem bem						
	conservada com data de empacotamento e validade.						
992925	CHARQUE, - Marca.: PIONEIRO	QUILO	70,00	29,000		2.030,00	
	em embalagem bem conservada com descrição da data de						
	empacotamento e validade.sem cheiro forte,cor						
	característico de carne de boa qualidade sem tons						
	acinzentado, molenga, hematomas coágulos, ossos e						
	cartilagem. sem cebo e com teor de gordura razoável						
992926	CHEIRO VERDE. - Marca.: IN NATURA	MAÇOS	60,00	4,450		267,00	
	produto in natura, fresco, em bom estado de						
	acondicionamento e conservação						
992930	COLORAU COLORÍFICO EM PÓ FINO, HOMOGENEO - Marca.: M	QUILO	25,00	9,450		236,25	
	ARATÁ						
	contendo no corpo da embalagem informações do						
	fabricante e data de validade.						
992932	COUVE. - Marca.: IN NATURA	MAÇOS	30,00	5,150		154,50	
	produto regional, fresco, in natura. com cor e aspecto						
	característicos, em bom estado de acondicionamento e						
	conservação.						
992933	CREME DE LEITE UHT, HOMOGENEIZADO 200G. - Marca.: LE	UNIDADE	48,00	5,450		261,60	
	ITE BOM						
	200 gramas ,leve UHT homogeneizado 12% de gordura						
992935	ERVILHA EM CONSERVA 280G - Marca.: QUERO	LATA	96,00	5,150		494,40	
	embalagem em bom estado de conservação, com descrição						



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



992937	da data de validade e fabricação FARINHA DE MANDIOCA AMARELA DA REGIAO. - Marca.: REG QUILO	360,00	10,100	3.636,00
992942	produto regional. em bom estado de acondicionamento e conservação.livre de sujidade ou cheiro forte. FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, COM FERMENTO. - Marca.: R PACOTE	100,00	8,150	815,00
992943	OSA BRANCA De 1kg FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM FERMENTO. - Marca.: R PACOTE	150,00	7,450	1.117,50
992945	OSA BRANCA De 1kg FEIJÃO CARIOCA. - Marca.: KI SABOR QUILO	540,00	9,500	5.130,00
	Descrição: Tipo 1, carioca, novo, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e integros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).			
992952	FLOCÃO DE ARROZ. - Marca.: BONOARROZ UNIDADE	200,00	4,150	830,00
992953	embalagem com 500g FLOCÃO DE MILHO; - Marca.: BONOMILHO UNIDADE	200,00	4,000	800,00
992954	pacote com 500g. FRANGO GRANJA, - Marca.: MARINGÁ UNIDADE	600,00	11,150	6.690,00
992957	conservado sob temperatura apropriada, congelado, odor agradável, com descrição da data de empacotamento/validade. GENGIBRE. - Marca.: IN NATURA QUILO	20,00	16,450	329,00
	produto in natura em bom estado de conservação, fresco o, com aroma e aspecto característico.			
992959	LEITE CONDENSADO 200 ML. - Marca.: MARAJOARA UNIDADE	48,00	7,450	357,60
992961	embalagem contendo 200g LEITE EM PO DESNATADO 400G. - Marca.: NESTLÊ UNIDADE	200,00	28,350	5.670,00
992964	embalagem com 400g LIMÃO. - Marca.: IN NATURA QUILO	40,00	4,500	180,00
992965	cor verde fresco aspecto e sabor próprio, isento de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. LINGUIÇA CALABRESA. - Marca.: PERDIGÃO QUILO	200,00	37,450	7.490,00
992966	congelada, fator de correção Maximo de 5 %, embalagem a vácuo, polietileno, resistente, incolor e transparente, temperatura máxima de transporte de 5° Celsius LINGUIÇA DE FRANGO. - Marca.: SEARÁ QUILO	250,00	32,450	8.112,50
992968	Descrição: Pura, preparada com carne de frango, condimentos permitidos por lei, embutida em tripa artificial, sem pimenta do reino ou similares, sem corantes, com aspecto normal, sem umidade e não pegajosa, acondicionada em embalagem tipo ?cry-o-vac?, resfriada ou congelada, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. LINGUIÇA TOSCANA, - Marca.: TCHÊ QUILO	250,00	34,450	8.612,50
992969	Descrição: Pura, preparada com carne de frango, condimentos permitidos por lei, embutida em tripa artificial, sem pimenta do reino ou similares, sem corantes, com aspecto normal, sem umidade e não pegajosa, acondicionada em embalagem tipo vácuo, resfriada ou congelada, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. MACARRÃO ESPAGUETE 500G. - Marca.: Q. DELICIA UNIDADE	200,00	5,300	1.060,00
992972	Especificação: Massa de sêmola com ovos, tipo espaguete. Acondicionado em saco de polietileno, sem presença de umidade, carunchos, mofos ou qualquer dano na embalagem/produto. Embalagem contendo lote, validade, data de empacotamento. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. MACAXEIRA. - Marca.: IN NATURA QUILO	60,00	5,500	330,00
992973	produto regional. in natura. MAIONESE COM TEOR REDUZIDO DE GORDURAS, EMBALAGEM CO UNIDADE	48,00	9,450	453,60
992981	M 500G. - Marca.: SOYA COM TEOR REDUZIDO DE GORDURAS, EMBALAGEM COM 500G. MILHO DE PIPOCA 1ª QUALIDADE, SEM IMPUREZAS 500 GR. PACOTE	30,00	6,150	184,50
992982	- Marca.: PACHÁ embalagem intacta de 500g. a embalagem deverá constar a data da fabricação deta de validade e numero do lote do produto. Validade minina de 3 meses na data da entrega. MILHO PARA CANJICA 500 G. - Marca.: PACHÁ PACOTE	48,00	7,050	338,40
992983	embalagem intacta de 500g, na embalagem deverá constar a data da fabricação deta de validade e numero do lote do produto. Validade minina de 6 meses na data da entrega. MILHO VERDE ENLATADO 200G. - Marca.: QUERO LATA	96,00	6,450	619,20
992985	embalagem intacta,deverá constar a data da fabricação deta de validade e numero do lote do produto. Validade minina de 3 meses na data da entrega. MORTADELA DE FRANGO. - Marca.: PERDIGÃO QUILO	60,00	16,000	960,00
992986	embalagem intacta, onde deverá constar a data da MORTADELA DE PORCO. - Marca.: PERDIGÃO QUILO	60,00	15,800	948,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



992987	fabricação deta de validade e numero do lote do produto. Validade minina de 6 meses na data da entrega. ÓLEO DE SOJA PET de 900 ml. - Marca.: SOYA Refinado.	UNIDADE	200,00	9,950	1.990,00
992989	PEITO DE FRANGO EM BANDEJA. - Marca.: SADIA não temperado com carimbo de inspeção, data da embalagem, validade e peso no corpo da embalagem.	UNIDADE	30,00	22,450	673,50
992991	PIMENTA DO REINO MOIDA SACHÊ. - Marca.: SABRINA sachê.	UNIDADE	30,00	5,450	163,50
992992	PIMENTÃO. - Marca.: IN NATURA produto natural	QUILO	20,00	10,900	218,00
992994	POLPA DE FRUTAS DIVERSOS SABORES. - Marca.: NATURAL diversos sabores.	QUILO	100,00	27,900	2.790,00
992995	POLVILHO AZEDO 1 KG. - Marca.: CAIPIRA embalagem de 1 kg	PACOTE	60,00	11,300	678,00
992996	POLVILHO DOCE 1KG. - Marca.: DO ZÊ embalagem com 1kg	PACOTE	70,00	10,450	731,50
992997	PRESUNTO. - Marca.: SADIA bandeja de 1kg com informações de empacotamento e validade. sem manchas escurecidae, aspecto pegajoso, cheiro ruim.	QUILO	30,00	35,400	1.062,00
992999	QUEIJO MUSSARELA. - Marca.: VITÓRIA regional	QUILO	40,00	49,000	1.960,00
993002	REPOLHO VERDE. - Marca.: IN NATURA produto inatura	QUILO	100,00	8,450	845,00
993003	SAL GROSSO TEMPERADO. - Marca.: KI SABOR acondicionado em embalagem de 1 kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento	QUILO	300,00	5,450	1.635,00
993004	SAL REFINADO 1KG. - Marca.: NOTA 11 Cloreto de sódio, iodato de potássio e antiemectante INS 535 (ferrocinato de sódio), fardo com 30 Kg, e pacote com 1kg.	QUILO	150,00	2,450	367,50
993005	SALSICHA A GRANEL. - Marca.: TCHÊ produto à granel, com aroma e aspecto característico.	QUILO	100,00	15,000	1.500,00
993006	SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO COMESTÍVEL. - Marca.: G OMES COSTA CONSERVADA NO PROPRIO ÓLEO.	UNIDADE	100,00	7,450	745,00
993010	SUCO DE PACOTE 1 KG - Marca.: BRASUCO SABORES DIVERSOS.	PACOTE	30,00	2,300	69,00
993011	SUCO DE PACOTE 25 G - Marca.: BRASUCO Em embalagem plástica, não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, coloração escura, embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 25g. Prazo de validade mínimo 10 meses.	PACOTE	120,00	3,050	366,00
993013	TEMPERO SACHÊ VARIOS SABORES. - Marca.: SAZON DIVERSOS	UNIDADE	48,00	4,150	199,20
993014	TOMATE. - Marca.: IN NATURA IN NATURA	QUILO	120,00	9,450	1.134,00
993017	MILHARINA 500G. - Marca.: BONOMILHO EMBALEGM SEM UMIDADE. BEM CONSERVADA COM PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES	PACOTE	100,00	3,850	385,00
993019	BACIA PLÁSTICA 15 LT. - Marca.: JAGUAR EM PLÁSTICO RESISTENTE, NAO RECECADO.CAPACIDADE 15 LT.	UNIDADE	6,00	32,450	194,70
993020	PANO DE CHAO ALGODAO - Marca.: COPA LIMPA Em fibra de algodão, textura grossa, alta absorção (tamanho 60 cm X 80 cm	UNIDADE	60,00	11,300	678,00
993022	BALDE DE PLÁSTICO 10LT. - Marca.: JAGUAR DE PLÁSTICO 10LT.	UNIDADE	20,00	22,800	456,00
993024	SACO DE ROLO 03KG, - Marca.: ELO EMBALO SACO DE ROLO 03KG,	PACOTE	10,00	40,450	404,50
996654	CANELA EM PAU - - Marca.: SABRINA Descrição: De boa qualidade, sem mofos ou qualquer sujidade, acondicionado em embalagem transparente, contendo 30 g.	UNIDADE	50,00	11,600	580,00

VALOR GLOBAL R\$ 367.931,91

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 367.931,91 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e um centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão eletrônico 027.2023 PMA são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão eletrônico nº 027.2023 PMA, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

AVENIDA GETULIO VARGAS Nº98 CENTRO ANAPU-PA



CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 22 de Janeiro de 2024 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2024, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
 - a) salários;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão eletrônico nº 027.2023 PMA.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pelo servidor **CLEITON FREITAS LIRA** designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO



1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 0203.151220037.2.014 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEOVI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.3022, no valor de R\$ 27.451,70, Exercício 2024 Atividade 0203.151220037.2.014 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEOVI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.3021, no valor de R\$ 191.664,96, Exercício 2024 Atividade 0203.151220037.2.014 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEOVI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 148.815,25.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;



VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE,



poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 027.2023 PMA, cuja realização decorre da autorização do Sr. AELTON FONSECA SILVA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ANAPU, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ANAPU - PA, 22 de Janeiro de 2024



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ 01.613.194/0001-63
CONTRATANTE

SUPERMERCADO CORINGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 46.641.103/0001-31
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____